

Diário Oficial

4

Teresina - Terça-feira, 07 de outubro de 2008 • Nº 192

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE SAÚDE/HOSPITAL GETÚLIO VARVAS – HGV/SETOR DE MANUTENÇÃO (PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	018980-4	ANTÔNIO FRANCISCO A DA CUNHA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
2	019182-5	FRANCISCO DE ASSIS P. DIAS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	A	C
3	018040-8	HELVIDIO GOMES SALES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	A	E
4	018731-3	JOSÉ BATISTA FREITAS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	C	D
5	018021-1	JOSÉ MARIA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	A	E
6	019506-5	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	A	B



DECRETO Nº 13.280, DE 07 DE Outubro DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Hospital Getúlio Vargas – HGV/Setor de Gestão de Pessoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 07/2008, de 24 de abril de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1319/2008/SEAD, de 18 de julho de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Hospital Getúlio Vargas – HGV/Setor de Gestão de Pessoas, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2008.

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE SAÚDE/ HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	019008-0	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	II	B	A
2	017778-4	MARIA DO SOCORRO COSTA E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	E
3	019354-2	FRANCISCO SANTANA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	III	A	A
5	019384-4	ANA ZÉLIA MENDES DE MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
6	018838-3	ANTONIA ANDRELINA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
7	019675-4	DAVID LOPES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	C
8	018168-4	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	E	A
9	018417-9	MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	E	A
10	018014-9	MARIA ENOI SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	E
12	018668-6	RISOLENE LEAL DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
13	018619-8	ROSANGELA MARIA N. DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
14	019609-6	ROSEMARY GOMES AGUIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	B	A
15	090259-4	SILVANA MARIA SOARES RAMOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
16	018131-5	TERESA MARIA DA COSTA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	E	A
17	018529-9	ALZIRA POLICARPO DA CRUZ GRAMOSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	D	A
18	018838-1	HARDELI PARENTE HARDI CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D